



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e quatro  
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, com  
3 transmissão pelo *Facebook* - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a Sexta Sessão  
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da  
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de  
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**  
7 Liandro Pedro Luft (Pró-Reitor de Planejamento em exercício), Carla Berwanger (Pró-Reitora  
8 de Administração e Infraestrutura em exercício). **Diretores de Campus:** Bruno München  
9 Wenzel (Cerro Largo), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Roberto Mauro  
10 Dall’Agnol (Chapecó), Martinho Machado Júnior (Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal  
11 (Realeza). **Docentes:** Anderson Funai e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*),  
12 Ilton Benoni da Silva (*Campus Erechim*). **Técnico-administrativos em Educação (TAEs):**  
13 Elisângela Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*),  
14 Guilherme Romero (*Campus Erechim*). **Suplentes no exercício da titularidade:** Márcio  
15 Pedroso Barbosa (TAE Reitoria). **Ausentes sem justificativa:** Julio César Stobbe e Leandro  
16 Tuzzin (Direção do *Campus Passo Fundo*); Jaime Giolo e Regina Inês Kunz (Docentes titular  
17 e suplente do *Campus Passo Fundo*). **Justificaram a ausência na sessão:** Isabel Rosa Gritti e  
18 Edison Kjyoshi Tsutsumi (Docentes titular e suplente do *Campus Erechim*). Conferido o  
19 *quórum* regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao  
20 **Expediente:** **1.1 Apreciação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2022:** a ata foi  
21 aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o Presidente comunicou que os conselheiros  
22 Charles Albino Shultz e Everton Miguel da Silva Loreto informaram a ausência na sessão por  
23 motivo de férias. Sem mais comunicados, o Presidente submeteu aos presentes a **Ordem do**  
24 **Dia:** **2.1 inclusão na pauta do Processo 23205.018025/2022-82** – Proposta de minuta para  
25 regulamentação da Política de Gestão de Riscos da UFFS, considerando que o conselheiro  
26 Julio César Stobbe, sorteado na última sessão para a relatoria, indicou que não poderá fazer o  
27 parecer porque estará em férias, sendo necessário designar nova relatoria. **2.2 Processo**  
28 **23205.007869/2022-06** – Contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento  
29 administrativo e financeiro do programa “Estruturação da Agência de Internacionalização e  
30 Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFFS”, para apreciação do parecer do conselheiro  
31 Everton Miguel da Silva Loreto. Quanto a este ponto o presidente indicou que a AGIITEC  
32 encaminhou justificativa de urgência, fazendo a leitura para conhecimento de todos. **2.3**  
33 **Processo 23205.011832/2022-74** – Solicitação de Aprovação do Código de Ética da  
34 Audin/UFFS, para apreciação do parecer do conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da  
35 Silva. A ordem do dia foi aprovada. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro ponto de  
36 pauta: **2.1 Processo 23205.018025/2022-82** – Proposta de minuta para regulamentação da  
37 Política de Gestão de Riscos da UFFS, para designação de relatoria. O Presidente pediu que  
38 os conselheiros manifestassem interesse na relatoria. O conselheiro Roberto Mauro  
39 Dall’Agnol manifestou interesse e foi aceito. Ficou definida a data de primeiro de agosto para  
40 a apresentação do parecer. **2.2 Processo 23205.007869/2022-06** – Contratação de fundação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

41 apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa “Estruturação da  
42 Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFFS”, do relator  
43 Everton Miguel da Silva Loreto. O substituto do relator, Liandro Pedro Luft, procedeu à  
44 leitura do parecer. Após, o Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. O  
45 conselheiro Marcos Antônio Beal manifestou duas dúvidas: a primeira, relativa à página seis  
46 do plano de trabalho, onde é citada a previsão de serviços de *coffee break* nos eventos de  
47 divulgação nos seis *campi*, perguntou se não estaria vedada a contratação de serviços do tipo  
48 *coffee break* e; a segunda, relativa à página sete do plano de trabalho, quanto ao recurso com  
49 auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas, perguntou qual é a diferença do recurso  
50 ser executado na forma de auxílio para os estudantes e desse valor ser pago em bolsas, e como  
51 será executado o auxílio, por edital, como ressarcimento com diárias e passagens ou algo mais  
52 próximo com o pagamento de bolsas. O Presidente indicou que a Pró-Reitoria de  
53 Administração e Infraestrutura e a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica  
54 poderiam ser consultadas sobre os questionamentos levantados, se houvesse um intervalo de  
55 dez minutos na sessão, no entanto, perguntou se os questionamentos seriam impeditivos para  
56 a aprovação do voto do relator. O conselheiro Marcos Antônio Beal indicou que as questões  
57 levantadas não seriam impeditivos para a votação, todavia, pontuou que seria mais adequado  
58 tentar obter as respostas antes, e em seguida, questionou qual seria a natureza do recurso a ser  
59 recebido. Enquanto a mesa tentava buscar as respostas com os setores, o Liandro fez  
60 esclarecimentos sobre o recurso, indicando que ele é relativo à rubrica de custeio. Depois, o  
61 Presidente informou que não conseguiu as respostas/contato com os responsáveis, sendo  
62 assim, perguntou se a matéria poderia ser colocada em votação. Após debate, ficou definido  
63 que deveriam ser registrados na ata os dois questionamentos levantados pelo conselheiro  
64 Marcos Antônio Beal e que a matéria fosse votada. Assim, em regime de votação, o  
65 Presidente perguntou se o voto do relator poderia ser acolhido. Sem manifestações contrárias,  
66 o voto do relator foi aprovado por consenso. **2.3 Processo 23205.011832/2022-74** –  
67 Solicitação de Aprovação do Código de Ética da Audin/UFFS. O conselheiro Luis Fernando  
68 Santos Corrêa da Silva apresentou seu parecer e, em seguida, o Presidente abriu espaço para  
69 manifestações. O presidente indicou ao relator que percebeu apenas um equívoco na citação  
70 de alteração para os dois últimos parágrafos, pois a alteração indicada é relativa ao penúltimo  
71 e antepenúltimo parágrafos. O conselheiro concordou com a indicação do presidente e  
72 manifestou que a alteração poderia constar apenas em ata. Sem outras manifestações, o  
73 Presidente colocou a matéria em votação e sua aprovação foi por consenso. Cumprida a  
74 ordem do dia, sendo catorze horas e quarenta e oito minutos, o presidente agradeceu aos  
75 presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de  
76 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
77 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



*Emitido em 11/07/2022*

**Ata Nº 8/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:32 )*

ALINE VOSS PERIN  
SECRETARIO EXECUTIVO  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: 1942201

*(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:47 )*

CLAUNIR PAVAN  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **11a6cca3ab**